



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural físico
Em 10/03/2025
Matrícula do Servidor: 10503
Prunqueira
Assinatura

PORTARIA N.º 165, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

FIXA CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os prazos e cronograma de entrega de documentos relativos a pagamento de pessoal, na Gestão de Recursos Humanos, no exercício de 2025, a saber:

JANEIRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 17	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
FEVEREIRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 14	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 17	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
MARÇO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 14	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 17	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
ABRIL/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 17	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

MAIO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 12	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 12	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 16	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
JUNHO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 13	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 18	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
JULHO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 18	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
AGOSTO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 11	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 11	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 18	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
SETEMBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 18	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
OUTUBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 17	Entrega final de documentos para Folha de



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Pagamento	
NOVEMBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 15	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de documentos solicitando contratação de servidores
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 17	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento
DEZEMBRO/2025	
Data Limite	Demanda
Dia 10	Apuração e envio dos relatórios de ocorrência do ponto (atestado de exercício)
Dia 10	Entrega de pedido prévio de férias (mês anterior a programação)
Dia 17	Entrega final de documentos para Folha de Pagamento

Art. 2º - Os relatórios de apuração dos pontos serão encaminhados A Gestão de Recursos Humanos onde as Secretarias deverão observar:

I – devolver nos prazos estabelecidos nesta portaria todos os documentos exigidos pela Gestão de Recursos Humanos para confecção da folha mensal de pagamento;

§ 1º A inobservância do disposto neste artigo acarretará em prejuízo aos servidores relacionados ou não de forma equivocada nos documentos apresentados a Gestão de Recursos Humanos, sendo de total responsabilidade dos gestores as informações enviadas ao GERH.

§ 2º Informações apresentadas ou reapresentadas fora do prazo serão pagas ou restituídas, em caso de desconto indevido ou ausência de pagamento por motivo de equívocos no atestado de exercício no mês subsequente, desde que observados os princípios legais e que não gerem questionamentos jurídicos.

Art. 3º - As informações quanto às diárias deverão ser seguidas conforme regra a INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH N° 007.

Art. 4º - Caso os requerimentos de férias não sejam entregues no prazo fixado, o servidor ficará impedido de gozar férias no mês solicitado, tendo em vista a obrigatoriedade de pagamento no prazo estabelecido no art. 116 a 122 da Lei 2.052/99.

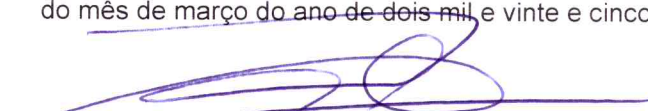
Parágrafo único - Havendo a necessidade de interrupção de férias, deverá constar na portaria de suspensão a indicação do novo período de gozo, que será indicado no sistema de Gestão do Recurso Humano e não poderá ser modificado e não ultrapassado o prazo dois períodos conforme Art. 116 § 1º da Lei 2.052/99.

Art. 5º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025